



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2020 TRE-PB

PROCESSO SEI Nº 0007802-79.2023.6.15.8000

A **União** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60, neste ato representado pelo Secretário de Administração, em Substituição, **ARIOALDO DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, em observância ao que consta no Processo nº 0005341-13.2018.6.15.8000, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020 – TRE/PB, em consonância com o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, **resolve apostilar o Contrato nº 35/2020** celebrado com a empresa **NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, proposto pela contratada, em virtude da celebração de convenção coletiva de trabalho, que alterou valores de salários da categoria, e do reajuste das tarifas de transporte coletivo no Município de João Pessoa, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 10.918, de 10 de janeiro de 2025, que impactaram nos custos relativos à mão de obra contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A repactuação de preços está prevista na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 35/2020 (1656236) e no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 e embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000113/2025, em 17/03/2025 (2219218).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - De **01/01/2025 a 12/01/2025**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 7.273,10 (sete mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos)**, conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR DO POSTO	TOTAL DO POSTO
---------------	--------------	----------------	----------------

RECEPCIONIS TA	2	R\$ 3.636,55	R\$ 7.273,10
-------------------	---	--------------	-------------------------

3.2 - A partir de 13/01/2025, o valor mensal do contrato é de **R\$ 7.302,60 (sete mil trezentos e dois reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

TIPO DE POSTO	QUANT POSTOS	VALOR DO POSTO	TOTAL DO POSTO
RECEPCIONIS TA	2	R\$ 3.651,30	R\$ 7.302,60

3.3 - Os efeitos financeiros da presente repactuação operarão desde o dia 01/01/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para cobertura do reajuste no exercício de 2025, foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2025NE000062, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2025RO001299, emitida em 05/11/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1 - Fazem parte integrante do presente termo, as planilhas de custos e formação de preços 2219247 e 2219250, apresentadas pela Administração e aprovadas pela contratada 2219491, por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 11/11/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2237865&crc=765253BA, informando, caso não preenchido, o código verificador **2237865** e o código CRC **765253BA**..

0007802-79.2023.6.15.8000

2237865v5